



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 25 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 744/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZADO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal, pelas leis municipais aplicáveis a espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a firmar convênio com a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais entre **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais)**, a título de subvenção social.

§ 1º A subvenção estabelecida no caput desse artigo tem por objeto e finalidade auxiliar no custeio de despesas e atendimentos médico e hospitalar, na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, mantido pela **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**.

§ 2º O repasse da subvenção concedida nos termos dessa lei terá duração de cinco anos.

§3º O Município de São Bento/PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput desse artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Saúde, suplementadas se necessárias.

Art. 3 Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei, fica o poder executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 47 da lei federal 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento/PB, 24 de setembro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2019

Errata resultado fase de proposta – publicado no Diário Oficial do Município dia 21/08/19, coluna 1, pag. 1. DOE nº16.935, Dia 21/08/19, coluna 2. Pag. 33, DOU, dia 21/08/19 seção 3, nº 161, coluna 1, pag. 194. **Onde se lê:** Valor: R\$ 2.360.559,32. **Leia-se:** Valor: R\$ 2.360.559,92. Errata homologação e adjudicação - publicado no DOE nº16.942, Dia 30/08/19, coluna 1. Pag. 30. DOU, dia 30/08/19, seção 3, nº 168, coluna 1, pag. 253. **Onde se lê:** Valor: R\$ 2.360.559,32. **Leia-se:** Valor: R\$ 2.360.559,92. Errata extrato de contrato - publicado no Diário Oficial do Município dia 31/08/19, coluna 2, pag. 1. DOE nº16.944, Dia 03/09/19, coluna 1. Pag. 38. DOU, dia 03/09/19 seção 3, nº 170, coluna 1, pag. 182, **Onde se lê:** Valor: R\$ 2.360.559,32. **Leia-se:** Valor: R\$ 2.360.559,92. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com

São Bento - PB, 24 de Setembro de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00011/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Reforma e Ampliação da Ubs do Bairro São José e Reforma da Ubs da Comunidade São Bento de Baixo, Neste Município, Conforme Projetos e Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 18.578.731/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2016.

São Bento - PB, 24 de Setembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento - PB, neste ato representado pela Prefeito Constitucional, torna público para o conhecimento, o AVISO DE CANCELAMENTO referente a certame supracitado. Justificativa: Equívoco no projeto orçamentário. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 25 de setembro de 2019.

endereço - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB.
Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 24 de Setembro de 2019

Jarques Lúcio da Silva II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 24 de Setembro de 2019

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial